

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1028 25 de Março de 2026

INDICAÇÃO Nº 19.2026 AUTORIA: IGOR CÉSAR PEREIRA



INDICAÇÃO Nº 18.2026 AUTORIA: JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador que esta subscreeve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência, na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Setor Competente, a seguinte Indicação:

Que seja verificada a possibilidade de fornecer uniformes para as funcionárias da Creche Municipal, ou que seja enviada orientações mais detalhadas acerca do padrão de vestimenta esperado.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de manter a organização, a padronização e a identidade visual no ambiente da Creche Municipal, faço essa indicação, à pedido de funcionários, sugerindo a avaliação da viabilidade de fornecimento de uniforme, como forma de padronizar as vestimentas e para facilitar o cumprimento das normas estabelecidas.

Resalto que a medida também auxiliará no cumprimento de eventuais normas relacionadas ao vestuário, assegurando que todos os colaboradores estejam alinhados às diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, solicito que seja analisada a viabilidade de implementação dessa iniciativa, considerando os benefícios para a comunidade escolar como um todo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026

José Joaquim G. Maia
José Joaquim Gonçalves Maia
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 21 /2026

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Ex. na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

Que seja providenciada a instalação de uma caçamba destinada ao descarte de lixo no Bairro Congonhal, preferencialmente nas proximidades da fábrica de polvilho, em razão da alta demanda existente no local, de modo que possa atender adequadamente todo o bairro.

Indica-se, ainda, que a referida caçamba seja recolhida, no mínimo, duas vezes por semana, a fim de evitar o acúmulo de resíduos, prevenindo a proliferação de maus odores, insetos e animais nas imediações, bem como contribuindo para a manutenção da limpeza e da saúde pública da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária diante das reivindicações dos moradores do Bairro Congonhal, que relatam a necessidade de um ponto adequado para o descarte de resíduos, considerando o volume gerado e a inexistência de local apropriado, o que tem ocasionado acúmulo de lixo em áreas impróprias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das sessões, Turvolândia, 02 de março de 2026.

CARLA DE CARVALHO
GOUVEA:0621046
1670
Carla de Carvalho Gouveia
Vereadora

Assinado de forma digital por CARLA DE CARVALHO GOUVEA:06210461670
Dados: 2026.03.02 14:35:09 -03'00'

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

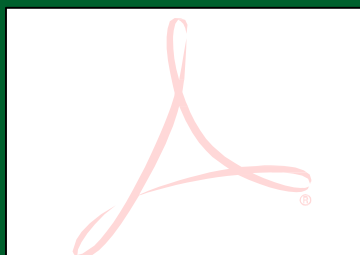
A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO